



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



PORTARIA Nº 018/2015

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de assuntos de interesse particular.


O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor **MARCONI ANTÔNIO FERREIRA**, cargo Motorista Carteira D, no período de 02 de maio de 2015 a 01 de maio de 2017 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 30 de abril de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
Prefeito Municipal